

Browser tabs: Email, Contro, Mensa, Siste, Siste, Audiên, PJE Consu, PJE 08078, Baixar, (41) W, Instagr, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=490688&ca=3b2c8de2791e933b58270168069a4aba70b...

Navigation: Apps, SISTEMAS, Google, Publicações, Lista de leitura

Page Header: ProceComCiv 0807825-54.2020.8.18.0140
JOSINALDO SILVA DE MELO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU...

Search bar: 19089243 - Petição (2731404 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 11/08/2021 10:04:36

Left sidebar (Timeline):

- 11 Aug 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (19088591 - Petição) 10:04
- 08 Feb 2021: CONCLUSOS PARA DESPACHO 11:50
- 11 Nov 2020: JUNTADA DE CERTIDÃO (14578950 - Certidão) 11:49
- 07 Nov 2020: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 16/07/2020 23:59:59 03:50

Main content area (PDF viewer):

downloadBinario.seam 1 / 1 90%

2731404 - CJ/2020-02431/INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08078255420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSINALDO SILVA DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Taskbar: PT 10:06 11/08/2021



Número: **0807825-54.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **15/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0837426-15.2019.8.18.0140**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSINALDO SILVA DE MELO (AUTOR)		JEFFERSON LIMA DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19089 243	11/08/2021 10:04	2731404_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08078255420208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSINALDO SILVA DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 10 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 11/08/2021 10:04:41
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081110043651500000018009300>
Número do documento: 21081110043651500000018009300